INDICAÇÃO Nº 231/2026
Data: 12 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de espaços pet em praças, parques, Lago Municipal e demais áreas públicas de lazer e pontos turísticos do município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes da administração pública, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a implantação de espaços pet em áreas públicas de lazer do município, especialmente em praças, parques, no Lago Municipal e em outros pontos turísticos da cidade.

A presente proposição atende a solicitações de munícipes que possuem animais de estimação e que relatam a necessidade de locais apropriados e seguros destinados à convivência entre tutores e seus pets, permitindo que esses espaços sejam utilizados de forma organizada e responsável pela população.

A implantação de espaços específicos para animais de estimação contribuirá para melhorar a utilização dos espaços públicos, proporcionando ambientes adequados para recreação, socialização e bem-estar, tanto para os animais quanto para seus tutores.

Referidos espaços poderão contar com estrutura apropriada, como cercamento, bebedouros, lixeiras específicas, equipamentos de recreação e sinalização educativa, garantindo melhores condições de organização, segurança, higiene e convivência entre os frequentadores das áreas públicas.

Além disso, a criação de espaços pet representa uma tendência crescente nas cidades brasileiras, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, incentivo ao convívio social e promoção do bem-estar animal.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, medida que certamente

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

beneficiará a comunidade rondonense e contribuirá para a qualificação dos espaços públicos do município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br